



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS**

GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO

PROJETO DE LEI Nº 1273/2023

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL MÁRIO CÉSAR FILHO

Dispõe sobre a definição de data e horário de aplicação de provas de concursos públicos estaduais, e da outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º A realização de provas de concursos públicos estaduais não poderão coincidir com a data e horário de aplicação de provas de outros concursos públicos federais ou municipais já publicados em Diário Oficial, no âmbito do estado do Amazonas.

Art. 2º O disposto no artigo anterior deverá ser observado também nos casos de remarcação de provas de concursos públicos estaduais.

Art. 3º Não haverá prejuízo aos concursos públicos estaduais com edital já publicado em caso de posterior alteração na data e/ou horário de aplicação de provas de concursos públicos federais ou municipais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 13 de dezembro de 2023.

MÁRIO CÉSAR FILHO

DEPUTADO ESTADUAL



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as),

Nobres Pares

Para que o postulado fundamental da competição seja efetivado é necessário que os certames ofereçam condições para que haja participação do maior número possível de candidatos. Para auxiliar nessa tarefa, propomos o presente projeto de lei. Nosso objetivo é fazer com que provas de concursos públicos de órgãos da administração pública estatal não sejam aplicadas no mesmo dia e horário de aplicação de provas de concursos públicos já publicados em diário oficial.

Esse é um problema comum, que prejudica o postulado fundamental da competição, pois os candidatos que gostariam de participar de mais de um certame acabam tendo de escolher apenas um. Além de menor competição, diminui-se também para muitos candidatos as chances de alcançar a tão sonhada aprovação.

Nosso projeto busca mudar essa realidade com a aplicação de provas de concursos públicos em datas e horários diferentes, que permitira a participação de um maior número de candidatos, que acarretara a uma maior competição. Isso levara a uma melhor preparação dos candidatos e no fim, a seleção dos mais qualificados.

Uma administração eficiente é também muito importante para o cidadão, que além de dispor de serviços melhores.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 13 de dezembro de 2023.

MÁRIO CÉSAR FILHO
DEPUTADO ESTADUAL

Documento 2023.10000.00000.9.062965
Data 13/12/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2023.10000.00000.9.062965

Origem

Unidade: DEP. MÁRIO CÉSAR FILHO
Enviado por: ISABELLE RIBEIRO SIMOES DE OLIVEIRA
Data: 13/12/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: DISTRIBUIÇÃO
Despacho: PARA ANALISE E PROVIDENCIAS.